

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO ANO DE 2021

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do FUNPREV referente ao ano de 2021.

O Sr. **JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES**, PRESIDENTE DO FUNPREV – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de futuros Contratos entre o FUNPREV e Empresas e Pessoas Físicas que prestarão serviços ao Fundo de Previdência social do Município de São Sebastião de Boa Vista no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES, CPF nº 431.479.172-15, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos realizados pelo FUNPREV.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelos contratados, em periodicidade adequada ao objeto de cada contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES
Presidente do FUNPREV.SSBV
GESTOR DOS CONTRATOS